



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000

Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.

Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 14 de abril de 2022.

Ofício nº 116/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 037/2022

**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 037/2022 Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) no Orçamento da Secretaria de Obras.**

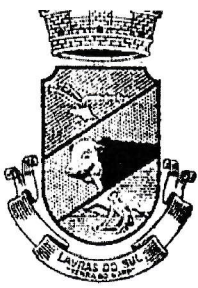
Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido Urgencia.

Cordialmente.


Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax: 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br CEP: 97390- 000

PROJETO DE LEI N° 37/2022

Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor total de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no Orçamento da Secretaria de Obras.

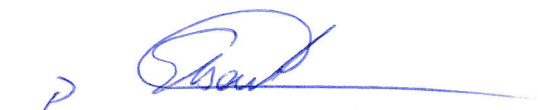
Art. 1º Autoriza a abertura de créditos especiais no valor total de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes unidades orçamentárias:

07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
07.01 26.451.0206 1.019 – CALÇAM .VIAS PUBLICAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1192 - Obras e Instalações	R\$ 238.856,00

Art. 2º Servem de recurso para os créditos especiais autorizados no artigo 1º, o Contrato de Repasses n° 914299/2021/MDR/CAIXA firmados com o Ministério Do Desenvolvimento Regional, no valor total de R\$238.856,00 (Duzentos e Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Conforme convênio cadastrado na Plataforma+Brasil sob o N° 914299/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 14 de abril de 2022.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: seplanlavras@gmail.com Cep: 97.390- 000



Exposição de Motivos nº 04, de 2022 – Secretaria de Planejamento

Lavras do Sul, 14 de abril de 2.022.

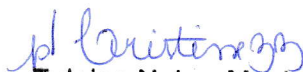
À Sua Excelência,
Luís Augusto Bittencourt de Oliveira
Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Projeto de Lei nº 37, de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Justifica-se a urgência desta Lei para abertura do Processo Licitatório onde é necessário dotação orçamentária para cobertura da contratação do trecho 04, bairro Cerrito – pavimentação de vias públicas, emenda do Deputado Márcio Biolchi, no valor de R\$ 238.856,00, cadastrado na Plataforma Mais Brasil, sob Convênio nº 914299/2021/MDR.

Atenciosamente,


Zuleica Nobre Machado
Secretária de Planejamento
Matrícula: 2059

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2022

Página: 1/1

Despesa Descrição	Depto. Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível	
1119 CALÇAM .VIAS PUBLICAS	07.01	26.451.0206	1.019.4.4.90.51.00.00.00.00.1192	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
			Totais		0,00	0,00	0,00	0,00	